Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 861/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Especial no valor de **R$ 13.293,43 (Treze mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos)**, para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

06	**APOIO SOCIAL**
06.02.00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO**
1230600602.029	**MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONVÊNIO**
3.3.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 70	**R$ 13.293,43**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação referente aos Convênios firmados com o Estado e a União.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de dezembro de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
13/12/05
Presidente

Câmara Municipal de Registro
Recebido em
13/12/05
15h00

Reg. e Publ na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

LILIAN CLIVATTI RODRIGUES
Diretora do Departamento Municipal de Educação

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos